

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 23364/2026/SR(11)RS-A2/SR(11)RS-A/SR(11)RS/INCRA

Processo nº 54000.084711/2026-03

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL nomeado pela Portaria de Pessoal n.º 218, de 6 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto n.º 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o artigo 157 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria n.º 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO de líquido água mineral natural, sem gás, em garrafão de 20 litros, conforme especificação do Termo de Referência.

APROVAR O TERMO DE REFERÊNCIA (SEI nº 29362304);

AUTORIZAR A DIVULGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA em observância ao consubstanciado no art. Art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021, a fim de que seja realizada na modalidade disputa.